



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga, SP
Telefone (17) 3426 - 6998 E-mail: adm.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº689/2017
PROCESSO SIMPLIFICADO DE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE EXTENSÃO
“BONECAS E LENDAS AFROBRASILEIRAS”

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estará aberta, no período de **04 a 18 de setembro de 2017**, o Processo de Inscrições para o **Curso de Extensão “Bonecas e Lendas Afrobrasileiras”**, *gratuito*, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas no período de **04 a 18 de setembro de 2017**, no site institucional <http://vtp.ifsp.edu.br/fic>. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição *on line*, imprimir e entregar pessoalmente ou através de procuração individual (com firma reconhecida, mediante entrega do original ou cópia autenticada do respectivo mandato) junto dos documentos listados no item 3.5, na Coordenadoria de Extensão do IFSP/Câmpus Votuporanga, situado na Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Bairro Pozzobon – Votuporanga/SP, de segunda a sexta-feira, os seguintes horários:

- Segunda-feira, das 08h às 18h e das 19h às 21h;
- Terça-feira, das 08h às 17h;
- Quarta-feira, das 08 às 10h45 e das 11h45 às 18h;
- Quinta-feira, das 08 às 10h45 e das 11h45 às 21h30; e,
- Sexta-feira, das 08 às 10h45 e das 11h45 às 17h;

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato, a conferência dos dados escritos no formulário de inscrição, sob pena de eliminação do processo de inscrições. A ficha de inscrição somente terá validade se entregue no endereço acima, onde será assinada e protocolada pelo servidor responsável.

1.3. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso de extensão do Câmpus Votuporanga, **“Bonecas e Lendas Afrobrasileiras”**, mediante a realização de processo seletivo.

1.4. O presente de inscrições destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Idade mínima de 14 anos;
- Atendam aos pré-requisitos de disponibilidade estabelecidos no **item 2**.

1.5. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.4 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à matrícula.

1.6. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **Ordem de Matrícula presencial**, que classificará os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos, conforme quadro de horários disposto no item 2.1.2.

1.7. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

2. DO CURSO

2.1. Identificação: O curso **“Bonecas e Lendas Afrobrasileiras”** será ministrado no Câmpus Votuporanga, situado à Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Bairro Pozzobon – CEP: 15503-110, Votuporanga-SP. Fone (17) 3426-6990. Terá duração de **50 (cinquenta) horas** com um total de **20 (vinte) vagas** oferecidas, sendo 10 vagas para alunos do IFSP e 10 vagas abertas à comunidade externa. Será realizado **às quartas-feiras, das 04h30min às 20h30min**, correspondentes ao período de **20 de setembro a 12 de dezembro**. Poderão ser realizadas aulas extras, em dias e horários diversos, para integralizar a carga horária do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6998 E-mail: adm.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. A Seleção dos alunos para o curso ofertado será definida pela **Ordem de Matrícula Presencial**, de acordo com os requisitos estabelecidos no **item 2**, nas dependências do Câmpus Votuporanga, à Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Bairro Pozzobon – CEP: 15503-110, Votuporanga-SP.

3.2. O período de matrícula presencial para os candidatos que atendem aos requisitos no item 1.4 será de **04 a 18 de setembro de 2017**, na Coordenadoria de Extensão do Câmpus Votuporanga, conforme horário informado no **item 1.1**.

3.3. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

3.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

3.5. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e mais uma cópia** que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Carteira de identidade (original e cópia).
- CPF (original e cópia).
- Comprovante de endereço recente com CEP (original e cópia).
- 1 foto 3x4 recente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Caberá à Direção-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

4.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP, em conjunto com a Coordenadoria de Extensão.

Votuporanga, 04 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Marcos Amorielle Furini
Diretor-Geral
IFSP/Câmpus Votuporanga